



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

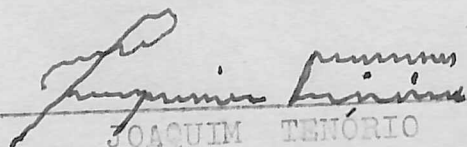
DELIBERAÇÃO Nº 825 DE 14 DE outubro DE 1963

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sancio no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica doada a família do Senhor Luiz Gonzaga Peçanha, em caráter perpétuo, a sepultura nº 3607 - quadra 8, do cemitério de Nossa Senhora do Belém, 1º Distrito do Município de Duque de Caxias, onde se acha sepultado o cidadão acima citado.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de outubro de 1963.


JOAQUIM TENÓRIO
Prefeito